

Medida Provisória nº 954, de 2020

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e do Serviço Móvel Pessoal - SMP com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Atribui às mencionadas empresas o dever de disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, a relação dos nomes, dos números de telefone e dos endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas.

Estabelece que os dados compartilhados serão utilizados direta e exclusivamente pela Fundação IBGE para a produção estatística oficial, com o objetivo de realizar entrevistas em caráter não presencial no âmbito de pesquisas domiciliares.

Atribui caráter sigiloso aos dados e fixa os prazos para que sejam disponibilizados.

Veda à Fundação IBGE a possibilidade de disponibilizar os citados dados a quaisquer empresas públicas ou privadas ou a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer dos entes federativos.

Impõe o dever de eliminação dessas informações compartilhadas das bases de dados da Fundação IBGE assim que seja superada a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Assunto: Infraestrutura - Comunicações

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 21/10/2020 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 18/08/2020 - SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO

18/08/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 14 de agosto de 2020, da Medida Provisória nº 954, de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00, para o fim que especifica”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal, até 13 de outubro de 2020.

TRAMITAÇÃO

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 20/08/2020)

Publicado no DCN Páginas 218 - DCN nº 36

Publicado no DCN Páginas 249 - DCN nº 36

22/04/2020 CMMPV 954/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Ação: À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

Publicado no DCN Páginas 5-30 - DCN nº 11

22/04/2020 CMMPV 954/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Situação: AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 344 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Senador Paulo Paim (PT/RS) 001; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 178 Deputado Federal Mauro Nazif (PSB/RO) 002 Senador Roberto Rocha (PSDB/MA) 003; 004; 005 Senador Paulo Rocha (PT/PA) 006; 007; 075; 076; 077; 078; 079 Deputado Federal Júlio Delgado (PSB/MG) 008 Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ) 009; 010; 011 Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG) 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 058 Deputado Federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) 019; 020 Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG) 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027 Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC) 028; 029; 030; 031; 172; 179; 181 Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE) 032; 185 Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA) 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043 Senador Humberto Costa (PT/PE) 044; 045; 046; 047; 048; 271 Deputado Federal João Daniel (PT/SE) 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 057 Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP) 059; 060 Deputado Federal Marcelo Freixo (PSOL/RJ) 061; 062 Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP) 063; 064; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 071; 072 Deputada Federal Luiza Erundina (PSOL/SP) 073; 074 Deputado Federal Célio Moura (PT/TO) 080; 081; 082; 083; 084; 085; 086; 087 Deputado Federal Daniel Almeida (PCdoB/BA) 088; 089; 090; 091 Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ) 092; 093 Deputado Federal Marcon (PT/RS) 094; 095; 096; 097; 098; 099; 100; 101 Senador Rogério Carvalho (PT/SE) 102; 103; 104; 105; 295; 296; 297; 298; 299; 300; 301; 302; 303; 304; 305; 306; 307; 308 Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE) 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123 Senador Weverton (PDT/MA) 124; 125; 126; 127; 128; 129 Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP) 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136 Deputado Federal Padre João (PT/MG) 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144 Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS) 145; 146 Deputado Federal Assis Carvalho (PT/PI) 147; 151; 152; 153; 164 Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) 148; 149; 150 Deputado Federal Wolney Queiroz (PDT/PE) 154; 155 Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA) 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163 Deputada Federal Natália Bonavides (PT/RN) 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171 Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ) 173; 175; 176; 177; 180; 182; 183; 184; 205; 206; 207 Deputado Federal José Nelto (PODEMOS/GO) 174 Senador Jaques Wagner (PT/BA) 186; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204 Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP) 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214 Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) 215; 216; 217; 218; 219; 220 Senadora Zenaide Maia (PROS/RN) 221 Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF) 222; 223; 224; 225; 226; 227 Deputado Federal Franco Cartafina (PP/MG) 228 Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) 229; 230; 231; 232; 233 Deputado Federal Enio Verri (PT/PR) 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 247 Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL) 248; 249; 250; 251 Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES) 252; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260; 261 Deputado Federal David Miranda (PSOL/RJ) 262; 263 Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS) 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270 Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP) 272; 273 Deputado Federal Tiago Mitraud (NOVO/MG) 274 Deputado Federal Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ) 275; 276; 277 Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES) 278; 279; 280; 281; 282; 283; 288 Deputado Federal Túlio Gadêlha (PDT/PE) 284; 285; 286 Senador Eduardo Braga (MDB/AM) 287 Senador Jean Paul Prates (PT/RN) 289; 290; 291; 292; 293; 294 Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP) 309; 310; 311; 312; 313; 314; 315; 316; 317; 318 Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE) 319; 320; 321; 322; 323; 324; 325; 326; 327; 328 Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE) 329; 330; 331; 332; 333; 334; 335; 336 Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO) 337; 338 Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) 339; 340; 341; 342; 343 Deputada Federal Lídice da Mata (PSB/BA) 344. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 30/04/2020.

Publicado no DCN Páginas 9-681 - DCN nº 17

22/04/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: À Coordenação de Comissões Mistas.

22/04/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Recebido, em via digital, o requerimento s/nº, de 22 de abril de 2020, de autoria do senador Humberto Costa (PT/PE), subscrito

TRAMITAÇÃO

pelos senadores Zenaide Maia (PROS/RN), Jaques Wagner (PT/BA), Paulo Paim (PT/RS), Paulo Rocha (PT/PA), Jean Paul Prates (PT/RN), Weverton (PDT/MA) e Randolfe Rodrigues (REDE/AP), contendo manifestação acerca da matéria.

22/04/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebido, em via digital, o Ofício nº 162, de 22 de abril de 2020, de autoria dos líderes na Câmara dos Deputados Fernanda Melchionna (PSOL), José Guimarães (Minoria), André Figueiredo (Oposição), Ênio Verri (PT), Alessandro Molon (PSB), Wolney Queiroz (PDT), Perpétua Almeida (PCdoB) e Joênia Wapichana (Rede), contendo manifestação acerca da matéria.

22/04/2020 SF-COCM - Coordenação de Comissões Mistas

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: À SLCN, a pedido.

20/04/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: À Coordenação de Comissões Mistas, para recebimento de emendas.

17/04/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 17/04/2020 a 15/06/2020
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 17/04/2020 a 22/04/2020 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 01/06/2020 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* Nos termos da Instrução Normativa Da Secretaria-Geral da Mesa nº 13, de 2020, as emendas deverão ser encaminhadas remotamente, vedada a entrega presencial.

*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

17/04/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 17/04/2020, na página 1, a Medida Provisória 954/2020.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº C)

17/04/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 17/04/2020, Edição Extra C, na página 1, a Medida Provisória 954/2020.

DOCUMENTOS

MPV 954/2020

Data: 17/04/2020**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Calendário - MPV 954/2020 -

Data: 17/04/2020**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 17/04/2020 a 15/06/2020
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 17/04/2020 a 22/04/2020 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 01/06/2020 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* Nos termos da Instrução Normativa Da Secretaria-Geral da Mesa nº 13, de 2020, as emendas deverão ser encaminhadas remotamente, vedada a entrega presencial.

*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 954/2020

Data: 20/04/2020**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 2 - MPV 954/2020

Data: 20/04/2020**Autor:** Deputado Federal Mauro Nazif (PSB/RO)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020**Descrição/Ementa:** Emenda supressiva à MP 954/2020

Avulso inicial da matéria

Data: 20/04/2020**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** -

EMENDA 3 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020**Autor:** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 4 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 5 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 6 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 7 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 8 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Júlio Delgado (PSB/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020..

EMENDA 9 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MP 954 de 2020

EMENDA 10 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MP 954 de 2020

DOCUMENTOS

EMENDA 11 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MP 954 de 2020

EMENDA 12 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 13 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 14 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 15 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 16 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo

DOCUMENTOS

Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 17 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 18 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 19 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 20 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Requerimento

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebido, em via digital, o requerimento s/nº, de 22 de abril de 2020, de autoria do senador Humberto Costa (PT/PE), subscrito pelos senadores Zenaide Maia (PROS/RN), Jaques Wagner (PT/BA), Paulo Paim (PT/RS), Paulo Rocha (PT/PA), Jean Paul Prates (PT/RN), Weverton (PDT/MA) e Randolfe Rodrigues (REDE/AP), contendo manifestação acerca da matéria.

Descrição/Ementa: Com fundamento nos artigos 2º, 49, XI, 62, caput e §5º da Constituição Federal, por razões formais, e Art. 5º também da Constituição e art. 48, inciso XI e 84, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, por razões substanciais, requer a devolução da Medida Provisória 954, publicada no DOU de 17/04/2020 em Edição Extra, que dispõe sobre o compartilhamento

DOCUMENTOS

de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, pela sua flagrante inconstitucionalidade.

EMENDA 21 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 22 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 23 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 24 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 25 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTOS

EMENDA 26 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 27 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Requerimento

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebido, em via digital, o Ofício nº 162, de 22 de abril de 2020, de autoria dos líderes na Câmara dos Deputados Fernanda Melchionna (PSOL), José Guimarães (Minoria), André Figueiredo (Oposição), Ênio Verri (PT), Alessandro Molon (PSB), Wolney Queiroz (PDT), Perpétua Almeida (PCdoB) e Joênia Wapichana (Rede), contendo manifestação acerca da matéria.

Descrição/Ementa: Devolução urgente da MPV 954, de 17 de abril de 2020.

EMENDA 28 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: § 4º O acesso de que trata o caput deverá ser oferecido respeitando padrões de interoperabilidade e regras de boas práticas, em atendimento ao disposto nos arts. 25, 26 e 50 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).” (NR)

EMENDA 29 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: “Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, nos quantitativos por ela solicitada, a relação dos números de telefone e dos endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas.

EMENDA 30 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: O instrumento para compartilhamento de dados pessoais entre empresas de telecomunicações e poder público bem como os relatórios de análise de impacto a proteção de dados produzidos serão analisados por conselho de especialistas em segurança da informação, proteção de dados e em direito do consumidor, indicados pela Agência Nacional de Telecomunicações e pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, antes de transferência e tratamento de dados pessoais.”(NR)

EMENDA 31 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, a relação números de telefone e dos endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, utilizando-se de meios técnicos razoáveis e disponíveis de anonimização, por meio dos quais os nomes fornecidos deverão perder a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

EMENDA 32 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 33 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 34 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 35 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTOS

EMENDA 36 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 37 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 38 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 39 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 40 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 41 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 42 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 43 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 44 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 45 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 46 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 47 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 48 - MPV 954/2020

DOCUMENTOS

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 49 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 50 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 51 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 52 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 53 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTOS

EMENDA 54 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 55 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 56 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 57 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 58 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 59 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dá nova redação aos Art. 2º e Art. 4º da Medida Provisória 954/2020

EMENDA 60 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Insere os arts. 4º, 5º e 6º na Medida Provisória nº 954/2020

EMENDA 61 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcelo Freixo (PSOL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 62 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcelo Freixo (PSOL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 63 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: O Art. 4º da Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º As informações compartilhadas na forma prevista no caput do art. 2º ou no art. 3º serão eliminadas das bases de dados da Fundação IBGE ao final de cada pesquisa." (NR)

EMENDA 64 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: O Art. 2º Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, números de telefone e endereço de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos desta Medida Provisória. § 1º Os dados fornecidos devem ser em volume mínimo necessário para a realização de pesquisa amostral, a partir de metodologia apresentada pelo IBGE devidamente justificada. § 2º Os dados de que trata o caput serão utilizados direta e exclusivamente pela Fundação IBGE para a produção estatística oficial, com o objetivo de realizar entrevistas em caráter não presencial no âmbito de pesquisas domiciliares sobre a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). § 3º Ato do Presidente da Fundação IBGE, ouvida a Agência Nacional de Telecomunicações, disporá, no prazo de três dias, contado da data de publicação desta Medida Provisória, sobre o procedimento para a disponibilização dos dados de que trata o caput. § 4º Os dados deverão ser disponibilizados no prazo de: I - sete dias, contado da data de publicação do ato de que trata o § 2º; e II -

DOCUMENTOS

quatorze dias, contado da data da solicitação, para as solicitações subsequentes.” (NR)

EMENDA 65 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: A Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, renumerando os demais: “Art. 5º O sistema de guarda dos dados proveniente dos provedores dos serviços SMP e STFC contará com medidas transparentes e adequadas de segurança, envolvendo, entre outras, criptografia, restrição e controle do acesso, limitada a visualização dos dados para cada perfil ao mínimo necessário, vedada permissão de acesso integral aos dados por qualquer perfil, e proibida a exportação. §1º O sistema de guarda e gerenciamento dos dados utilizado pelo IBGE será objeto de auditoria por consultoria independente cujo relatório deverá ser disponibilizado publicamente. § 2º Previamente ao carregamento de dados pessoais de brasileiros no sistema serão realizados testes de penetração, cujo resultado será disponibilizado pela Anatel e pelo IBGE.”(NR)

EMENDA 66 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: A Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, renumerando os demais: “Art. 4º O compartilhamento de dados pessoais pelos prestadores de STFC e SMP requer indicação pelo IBGE de servidor encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Parágrafo único. Caberá ao encarregado a disponibilização de regulamento específico acerca das medidas de segurança para tratamento dos dados e a responsabilização em caso de vazamento e uso ilegal, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.”(NR)

EMENDA 67 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: A Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, renumerando os demais: “Art. 5º Os dados pessoais produzidos pelas pesquisas serão anonimizados, sempre que possível, nos termos do Art. 11, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.”(NR)

EMENDA 68 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: A Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, renumerando os demais: “Art. 5º O instrumento para compartilhamento de dados pessoais entre empresas de telecomunicações e poder público bem como os relatórios de análise de impacto a proteção de dados produzidos serão analisados por conselho de especialistas em segurança da informação, proteção de dados e em direito do consumidor, indicados pela Agência Nacional de Telecomunicações e pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, antes de transferência e tratamento de dados pessoais.”(NR)

EMENDA 69 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação: “Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão permitir o acesso à Fundação IBGE, por meio eletrônico, aos números de telefone e endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas. § 4º O acesso de que trata o caput deverá ser oferecido respeitando padrões de interoperabilidade e regras de boas práticas, em atendimento ao

DOCUMENTOS

disposto nos arts. 25, 26 e 50 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).” (NR)

EMENDA 70 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 954, de 2020 a seguinte redação: “Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, nos quantitativos por ela solicitada, a relação dos números de telefone e dos endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas.
..... § 4º A quantidade de consumidores solicitados de que trata o caput deverá ser dimensionado de modo a que sejam disponibilizados dados sobre o menor número possível de consumidores e que permita a realização das atividades com a representatividade estatística necessária.” (NR)

EMENDA 71 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 954, de 2020 a seguinte redação: “Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, a relação números de telefone e dos endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, utilizando-se de meios técnicos razoáveis e disponíveis de anonimização, por meio dos quais os nomes fornecidos deverão perder a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
.....” (NR)

EMENDA 72 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 954, de 2020 a seguinte redação: “Art. 2º
..... § 1º Os dados de que trata o caput serão utilizados direta e exclusivamente pela Fundação IBGE para a produção da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, com o objetivo de realizar entrevistas em caráter não presencial no âmbito de pesquisas domiciliares.
.....” (NR)

EMENDA 73 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Luiza Erundina (PSOL/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 74 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Luiza Erundina (PSOL/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTOS

EMENDA 75 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Paulo Rocha (PT/PA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 76 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Paulo Rocha (PT/PA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 77 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Paulo Rocha (PT/PA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 78 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Paulo Rocha (PT/PA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 79 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Paulo Rocha (PT/PA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 80 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Célio Moura (PT/TO)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 81 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Célio Moura (PT/TO)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTOS

EMENDA 82 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Célio Moura (PT/TO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 83 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Célio Moura (PT/TO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 84 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Célio Moura (PT/TO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 85 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Célio Moura (PT/TO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 86 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Célio Moura (PT/TO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 87 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Célio Moura (PT/TO)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 88 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Daniel Almeida (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 89 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Daniel Almeida (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 90 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Daniel Almeida (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 91 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Daniel Almeida (PCdoB/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 92 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTOS

EMENDA 93 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 94 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcon (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 95 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcon (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 96 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcon (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 97 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcon (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 98 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Marcon (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 99 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcon (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 100 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcon (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 101 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcon (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 102 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 103 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 104 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 105 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 106 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 107 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 108 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 109 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 110 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 111 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 112 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

DOCUMENTOS

EMENDA 113 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: A Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, renumerando os demais: "Art. 5º O instrumento para compartilhamento de dados pessoais entre empresas de telecomunicações e poder público bem como os relatórios de análise de impacto a proteção de dados produzidos serão analisados por conselho de especialistas em segurança da informação, proteção de dados e em direito do consumidor, indicados pela Agência Nacional de Telecomunicações e pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, antes de transferência e tratamento de dados pessoais." (NR)

EMENDA 114 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: A Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, renumerando os demais: "Art. 5º Os dados pessoais produzidos pelas pesquisas serão anonimizados, sempre que possível, nos termos do Art. 11, inciso II, alínea "c", da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018." (NR)

EMENDA 115 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: A Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, renumerando os demais: "Art. 3º Previamente ao fornecimento dos dados para aplicação de questionário deve ser obtido o consentimento do titular, nos termos do art. 72, § 1º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, por SMS ou sistema eletrônico de chamada, em que será informada a finalidade, os procedimentos para segurança e a previsão de prazo para eliminação dos dados." (NR)

EMENDA 116 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: O Art. 4º da Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º As informações compartilhadas na forma prevista no caput do art. 2º ou no art. 3º serão eliminadas das bases de dados da Fundação IBGE ao final de cada pesquisa." (NR)

EMENDA 117 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2o da Medida Provisória a seguinte redação: "Art. 2o As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão permitir o acesso à Fundação IBGE, por meio eletrônico, aos números de telefone e endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas. § 4o O acesso de que trata o caput deverá ser oferecido respeitando padrões de interoperabilidade e regras de boas práticas, em atendimento ao disposto nos arts. 25, 26 e 50 da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)." (NR)

EMENDA 118 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação: "Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão permitir o acesso à Fundação IBGE, por meio eletrônico, aos números de telefone e endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas. § 4º O acesso de que trata o caput deverá ser oferecido respeitando padrões de interoperabilidade e regras de boas práticas, em atendimento ao disposto nos arts. 25, 26 e 50 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)." (NR)

EMENDA 119 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: A Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, renumerando os demais: "Art. 4º O compartilhamento de dados pessoais pelos prestadores de STFC e SMP requer indicação pelo IBGE de servidor encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Parágrafo único. Caberá ao encarregado a disponibilização de regulamento específico acerca das medidas de segurança para tratamento dos dados e a responsabilização em caso de vazamento e uso ilegal, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018." (NR)

EMENDA 120 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação: "Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão permitir o acesso à Fundação IBGE, por meio eletrônico, aos números de telefone e endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas. § 4º O acesso de que trata o caput deverá ser oferecido respeitando padrões de interoperabilidade e regras de boas práticas, em atendimento ao disposto nos arts. 25, 26 e 50 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)." (NR)

EMENDA 121 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 954, de 2020 a seguinte redação: "Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, a relação números de telefone e dos endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, utilizando-se de meios técnicos razoáveis e disponíveis de anonimização, por meio dos quais os nomes fornecidos deverão perder a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo." (NR)

EMENDA 122 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 954, de 2020 a seguinte redação: "Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, a relação números de telefone e dos endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, utilizando-se de meios técnicos razoáveis e disponíveis de anonimização, por meio dos quais os nomes fornecidos deverão perder a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo." (NR)

EMENDA 123 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao § 1o do art. 2o da Medida Provisória nº 954, de 2020 a seguinte redação: “Art. 2o § 1º Os dados de que trata o caput serão utilizados direta e exclusivamente pela Fundação IBGE para a produção da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, com o objetivo de realizar entrevistas em caráter não presencial no âmbito de pesquisas domiciliares.” (NR)

EMENDA 124 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Weverton (PDT/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 125 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Weverton (PDT/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 126 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Weverton (PDT/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 127 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Weverton (PDT/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 128 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Weverton (PDT/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 129 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Weverton (PDT/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 130 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do

DOCUMENTOS

coronavi'rus (covid-19), de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 131 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavi'rus (covid-19), de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 132 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavi'rus (covid-19), de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 133 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavi'rus (covid-19), de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 134 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavi'rus (covid-19), de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 135 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavi'rus (covid-19), de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 136 - MPV 954/2020

DOCUMENTOS

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 137 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Padre João (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA SUPRESSIVA - Suprima-se integralmente o texto da Medida Provisória nº 954, de 17 de abril de 2020.

EMENDA 138 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Padre João (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA MODIFICATIVA - O art. 2º da Medida Provisória nº 954/2020 passa a ter a seguinte redação:

EMENDA 139 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Padre João (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA MODIFICATIVA - O art. 4º da Medida Provisória nº 954/2020 passa a ter a seguinte redação:

EMENDA 140 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Padre João (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA ADITIVA - Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 954/2020:

EMENDA 141 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Padre João (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA ADITIVA - Acrescente-se, onde couber, art. à Medida Provisória nº 954/2020

EMENDA 142 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Padre João (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA ADITIVA - Acrescenta art. à Medida Provisória nº 954/2020

DOCUMENTOS

EMENDA 143 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Padre João (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA ADITIVA - Acrescenta art. à Medida Provisória nº 954/2020

EMENDA 144 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Padre João (PT/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA ADITIVA - Acrescenta o art. à Medida Provisória nº 954/2020

EMENDA 145 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 146 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 147 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Assis Carvalho (PT/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 148 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 149 - MPV 954/2020

DOCUMENTOS

Data: 22/04/2020
Autor: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 150 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 151 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Assis Carvalho (PT/PI)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 152 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Assis Carvalho (PT/PI)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Alterar o art. 3º da Medida Provisória nº 954, de 2020, acrescentando o seguinte inciso IV e os §§ 3º e 4º: "Art. 3º
..... IV - Os agentes de tratamento dos dados compartilhados obrigam-se a garantir a segurança da informação prevista nesta Lei em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término. §3º Em caso de vazamento dos dados compartilhados serão aplicadas sanções cíveis, criminais e administrativas conforme a responsabilidade prevista na legislação pertinente. §4º Os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais devem ser estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

EMENDA 153 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Assis Carvalho (PT/PI)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Alterar o art. 2º da Medida Provisória nº 954, de 2020. "Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, a relação dos nomes, dos números de telefone e dos endereços de uma parcela de seus consumidores correspondente a uma amostra, pessoas físicas ou jurídicas."

EMENDA 154 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Wolney Queiroz (PDT/PE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Altera o artigo 2º da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 155 - MPV 954/2020

DOCUMENTOS

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Wolney Queiroz (PDT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Altera a MPV 954 para permitir que somente dados sem identificação de usuários sejam repassados pelas empresas de telefonia ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação

EMENDA 156 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Suprima-se integralmente o texto da Medida Provisória nº 954, de 17 de abril de 2020.

EMENDA 157 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA MODIFICATIVA O art. 2º da Medida Provisória nº 954/2020 passa a ter a seguinte redação:

EMENDA 158 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA MODIFICATIVA O art. 4º da Medida Provisória nº 954/2020 passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º - As informações compartilhadas na forma prevista no caput do art. 2º ou no art. 3º serão eliminadas das bases de dados da Fundação IBGE ao final de cada pesquisa." (NR)

EMENDA 159 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA ADITIVA Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 954/2020: "Art. Previamente ao fornecimento dos dados para aplicação de questionário, deve ser obtido o consentimento do titular, nos termos do art. 72, § 1º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, por SMS ou sistema eletrônico de chamada, em que será informada a finalidade, os procedimentos para segurança e a previsão de prazo para eliminação dos dados." (NR)

EMENDA 160 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA ADITIVA Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 954/2020: "Art. O sistema de guarda dos dados proveniente dos provedores dos serviços SMP e STFC contará com medidas transparentes e adequadas de segurança, envolvendo, entre outras, criptografia, restrição e controle do acesso, limitada a visualização dos dados para cada perfil ao mínimo necessário, vedada permissão de acesso integral aos dados por qualquer perfil, e proibida a exportação. §1º. O sistema de guarda e gerenciamento dos dados utilizado pelo IBGE será objeto de auditoria por consultoria independente cujo relatório deverá ser disponibilizado publicamente. §2º. Previamente ao carregamento de dados pessoais de brasileiros no sistema serão realizados testes de penetração, cujo resultado será disponibilizado pela Anatel e pelo IBGE." (NR)

DOCUMENTOS

EMENDA 161 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA ADITIVA Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 954/2020: "Art. O compartilhamento de dados pessoais pelos prestadores de STFC e SMP requer indicação pelo IBGE de servidor encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei 13.709/2018. Parágrafo único. Caberá ao encarregado a disponibilização de regulamento específico acerca das medidas de segurança para tratamento dos dados e a responsabilização em caso de vazamento e uso ilegal, nos termos da Lei 13.709/2018." (NR)

EMENDA 162 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA ADITIVA Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 954/2020: "Art. O instrumento para compartilhamento de dados pessoais entre empresas de telecomunicações e poder público bem como os relatórios de análise de impacto a proteção de dados produzidos serão analisados por conselho de especialistas em segurança da informação, proteção de dados e em direito do consumidor, indicados pela Agência Nacional de Telecomunicações e pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, antes de transferência e tratamento de dados pessoais." (NR)

EMENDA 163 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA ADITIVA Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 954/2020: "Art. Os dados pessoais produzidos pelas pesquisas serão anonimizados, sempre que possível, nos termos do art. 11, inciso II, alínea c da Lei 13.709/2018." (NR)

EMENDA 164 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Assis Carvalho (PT/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Alterar o §1º do art. 2º da Medida Provisória nº 954, de 2020. "Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, a relação dos nomes, dos números de telefone e dos endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas. § 1º Os dados de que trata o caput serão utilizados direta e exclusivamente pela Fundação IBGE para o fim específico da realização de pesquisa nacional por amostra de domicílio com foco no COVID-19, com o objetivo de realizar entrevistas em caráter não presencial no âmbito de pesquisas domiciliares.

EMENDA 165 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Natália Bonavides (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda que modifica o art. 4º da MP 954 de 2020 para garantir que os dados pessoais sejam eliminados ao final de cada pesquisa sem possibilidade de reutilização.

EMENDA 166 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Natália Bonavides (PT/RN)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda que modifica o caput e os § 1º e 2 do art. 2º da MP 954 de 2020 para limitar o acesso de dados pelo IBGE.

EMENDA 167 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Natália Bonavides (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda que acrescenta artigo à MP 954 de 2020 para criar mecanismo de controle prévio da análise de risco do compartilhamento de dados pessoais.

EMENDA 168 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Natália Bonavides (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda que acrescenta artigo à MP 954 de 2020 para garantir a segurança e a transparência do sistema de guarda e gerenciamento de dados.

EMENDA 169 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Natália Bonavides (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda que acrescenta artigo à MP 954 de 2020 para instituir a indicação de servidor encarregado para o tratamento de dados pessoais.

EMENDA 170 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Natália Bonavides (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda que acrescenta artigo à MP 954 de 2020 para assegurar o consentimento do titular dos dados antes da realização da pesquisa.

EMENDA 171 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Natália Bonavides (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda que acrescenta artigo à MP 954 de 2020 para instituir a anonimização dos dados pessoais.

EMENDA 172 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: A Medida Provisória nº 954, de 2020 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo, renumerando os demais:

EMENDA 173 - MPV 954/2020

DOCUMENTOS

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 174 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal José Nelto (PODEMOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 175 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 176 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 177 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 178 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

DOCUMENTOS

EMENDA 179 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 180 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 181 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: § 4o O acesso de que trata o caput deverá ser oferecido respeitando padrões de interoperabilidade e regras de boas práticas, em atendimento ao disposto nos arts. 25, 26 e 50 da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).” (NR)

EMENDA 182 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 183 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 184 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 185 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 186 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 187 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 188 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 189 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 190 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 191 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

DOCUMENTOS

EMENDA 192 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 193 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 194 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 195 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 196 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 197 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 198 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 199 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 200 - MPV 954/2020

DOCUMENTOS

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 201 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 202 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 203 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 204 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 205 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 206 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 207 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 208 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MP 954/2020

EMENDA 209 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MP 954/2020.

EMENDA 210 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MP 954/2020.

EMENDA 211 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MP 954/2020.

EMENDA 212 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MP 954/2020.

EMENDA 213 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MP 954/2020.

DOCUMENTOS

EMENDA 214 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MP 954/2020.

EMENDA 215 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 216 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 217 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 218 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 219 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 220 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 221 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

DOCUMENTOS

Correspondência Eletrônica

Data: 22/04/2020

Autor: Senador

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebido, em via digital, o requerimento s/nº, de 22 de abril de 2020, de autoria do senador Humberto Costa (PT/PE), subscrito pelos senadores Zenaide Maia (PROS/RN), Jaques Wagner (PT/BA), Paulo Paim (PT/RS), Paulo Rocha (PT/PA), Jean Paul Prates (PT/RN), Weverton (PDT/MA) e Randolfe Rodrigues (REDE/AP), contendo manifestação acerca da matéria.

Descrição/Ementa: Subscrições a requerimento de autoria do Senador Humberto Costa.

EMENDA 222 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 223 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 224 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 225 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 226 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 227 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 228 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Franco Cartafina (PP/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda Modificativa ao art. 2º à Medida Provisória nº 954/2020

EMENDA 229 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 230 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 231 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 232 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 233 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 234 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Suprima-se integralmente o texto da Medida Provisória nº 954, de 17 de abril de 2020.

EMENDA 235 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: O art. 2º da Medida Provisória nº 954/2020 passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, números de telefone e endereço de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos desta Medida Provisória. § 1º Os dados de que trata o caput serão utilizados direta e exclusivamente pela Fundação IBGE para a produção de estatística oficial, com o objetivo de realizar entrevistas em caráter não presencial no âmbito de pesquisas domiciliares sobre a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). § 2º Os dados fornecidos devem ser em volume mínimo necessário para a realização de pesquisa amostral, a partir de metodologia apresentada pelo IBGE devidamente justificada.” (NR)

EMENDA 236 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 954/2020: “Art. Previamente ao fornecimento dos dados para aplicação de questionário, deve ser obtido o consentimento do titular, nos termos do art. 72, § 1º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, por SMS ou sistema eletrônico de chamada, em que será informada a finalidade, os procedimentos para segurança e a previsão de prazo para eliminação dos dados.” (NR)

EMENDA 237 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 954/2020: “Art. O sistema de guarda dos dados proveniente dos provedores dos serviços SMP e STFC contará com medidas transparentes e adequadas de segurança, envolvendo, entre outras, criptografia, restrição e controle do acesso, limitada a visualização dos dados para cada perfil ao mínimo necessário, vedada permissão de acesso integral aos dados por qualquer perfil, e proibida a exportação. §1º. O sistema de guarda e gerenciamento dos dados utilizado pelo IBGE será objeto de auditoria por consultoria independente cujo relatório deverá ser disponibilizado publicamente. §2º. Previamente ao carregamento de dados pessoais de brasileiros no sistema serão realizados testes de penetração, cujo resultado será disponibilizado pela Anatel e pelo IBGE.” (NR)

EMENDA 238 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 954/2020: “Art. O instrumento para compartilhamento de dados pessoais entre empresas de telecomunicações e poder público bem como os relatórios de análise de impacto a proteção de dados produzidos serão analisados por conselho de especialistas em segurança da informação, proteção de dados e em direito do consumidor, indicados pela Agência Nacional de Telecomunicações e pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, antes de transferência e tratamento de dados pessoais.” (NR)

DOCUMENTOS

EMENDA 239 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória nº 954/2020: "Art. Os dados pessoais produzidos pelas pesquisas serão anonimizados, sempre que possível, nos termos do art. 11, inciso II, alínea c da Lei 13.709/2018." (NR)

EMENDA 240 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Altere-se a redação do caput e do §1º do art. 2º da MP nº 954/2020, que passam a ter a seguinte redação: Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, números de telefone de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, selecionados por áreas geográficas, sem discriminação de nomes e endereços correspondentes. § 1º Os dados de que trata o caput serão utilizados direta e exclusivamente pela Fundação IBGE para a realização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) durante a pandemia do coronavírus (Covid-19), com o objetivo de realizar entrevistas em caráter não presencial.

EMENDA 241 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: O artigo 2º da Medida Provisória n. 954/2020 passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, a relação dos nomes, dos números de telefone e dos endereços dos consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, estritamente necessários para a realização de Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios - PNAD sobre a pandemia da Covid-19". (NR)

EMENDA 242 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se o parágrafo 4º ao artigo 2º da MP 954/2020, com a seguinte redação: "Art. 2º § 4º A relação de dados cadastrais a que se refere o caput deste artigo deve ser fornecida à Fundação IBGE após a apresentação de relatório que demonstre a finalidade de uso de forma precisa e que justifique quais dados são adequados e necessários para essa finalidade, assim como o período de análise dos dados fornecidos, de forma que atenda a critérios mínimos de quantidade definidos pela metodologia da pesquisa." (NR)

EMENDA 243 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se o parágrafo 5º ao artigo 2º da MP 954/2020, com a seguinte redação: "Art. 2º §5º. As empresas de telefonia deverão selecionar os dados fornecidos à fundação IBGE por meio de sorteio aleatório de nomes e deverão informar qual porcentagem da totalidade de dados de clientes está sendo fornecida para fins exclusivos da realização da PNAD COVID." (NR)

EMENDA 244 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se o parágrafo 6º ao artigo 2º da MP 954/2020, com a seguinte redação: “Art. 2º § 6º Ato de Autoridade competente disporá sobre o procedimento para a disponibilização dos dados de que trata o Caput: I - O procedimento de disponibilização dos dados deverá considerar a garantia da segurança das informações, bem como padrões de anonimização dos dados fornecidos e análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados. II - Cabe à Fundação IBGE designar um encarregado responsável por manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas por parte da Fundação IBGE, que deverá aceitar reclamações, orientar os funcionários e os contratados da Fundação IBGE a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, prestar esclarecimentos a órgãos públicos e privados, e adotar providências.” (NR)

EMENDA 245 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Modifique-se o artigo 4º da Medida Provisória n. 954/2020, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º Coletados os dados necessários para a realização da PNAD e realizada a entrevista, os dados pessoais compartilhados, na forma prevista no caput do art. 2º ou no art. 3º, serão eliminados das bases de dados da Fundação IBGE, uma vez que atingida a finalidade para seu tratamento.” (NR)

EMENDA 246 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Suprima-se o parágrafo único do artigo 4º da Medida Provisória n. 954/2020:

EMENDA 247 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se o artigo 5º na Medida Provisória nº. 954/2020: “Art. 5º. Ato de Autoridade competente disporá sobre o procedimento para a realização das entrevistas e coleta de dados dos pesquisados. §1º O procedimento de coleta de dados deverá levar em conta a segurança dos titulares de dados e o combate à fraude de eventuais contatos realizados em nome da Fundação IBGE, podendo adotar medidas como: I - adoção de meio de comunicação unificado em todo o país; II - ampla divulgação acerca do meio de comunicação oficial do IBGE e de quais informações pessoais serão requisitadas para a realização da PNAD.”

EMENDA 248 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 249 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 250 - MPV 954/2020

DOCUMENTOS

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 251 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 252 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 253 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 254 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 255 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 256 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

DOCUMENTOS

Autor: Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 257 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 258 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 259 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 260 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 261 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à

DOCUMENTOS

produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 262 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal David Miranda (PSOL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 263 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal David Miranda (PSOL/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 264 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à Medida Provisória nº 954, de 2020.

EMENDA 265 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à Medida Provisória 954, de 2020.

EMENDA 266 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à Medida Provisória 954, de 2020.

EMENDA 267 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à Medida Provisória 954, de 2020.

DOCUMENTOS

EMENDA 268 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à Medida Provisória 954, de 2020.

EMENDA 269 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à Medida Provisória 954, de 2020.

EMENDA 270 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à Medida Provisória nº 954, de 2020.

EMENDA 271 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 272 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 273 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 274 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Tiago Mitraud (NOVO/MG)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 275 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 276 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 277 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Ementa: Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA 278 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 954, de 17 de abril de 2020: "Art. ... Aplica-se à esta Lei o disposto no artigos 52, 53 e 54 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD."

EMENDA 279 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se à Medida Provisória n.º 954, de 2020, a seguinte redação: "Art. 2º § 1º Os dados de que trata o caput serão utilizados direta e exclusivamente pela Fundação IBGE para fins de realização da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios - PNAD sobre a pandemia da Covid-19, com o objetivo de realizar entrevistas em caráter não presencial no âmbito de pesquisas domiciliares.

DOCUMENTOS

EMENDA 280 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se a seguinte redação à Medida Provisória n.º 954, de 2020.

EMENDA 281 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se a seguinte redação à Medida Provisória n.º 954, de 2020: § 6º Ato de Autoridade competente disporá sobre o procedimento para a disponibilização dos dados de que trata o Caput:

EMENDA 282 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se à Medida Provisória n.º 954, de 2020, a seguinte redação: Art. 4º Coletados os dados necessários para a realização da PNAD e realizada a entrevista, os dados pessoais compartilhados, na forma prevista no caput do art. 2º ou no art. 3º, serão eliminados das bases de dados da Fundação IBGE, uma vez que atingida a finalidade para seu tratamento.

EMENDA 283 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se o seguinte Artigo à Medida Provisória n.º 954, de 2020: "Art.º. Ato de Autoridade competente disporá sobre o procedimento para a realização das entrevistas e coleta de dados dos pesquisados. §1º O procedimento de coleta de dados deverá levar em conta a segurança dos titulares de dados e o combate à fraude de eventuais contatos realizados em nome da Fundação IBGE, podendo adotar medidas como: I - adoção de meio de comunicação unificado em todo o país; II - ampla divulgação acerca do meio de comunicação oficial do IBGE e de quais informações pessoais serão requisitadas para a realização da PNAD."

EMENDA 284 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (PDT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: O art.4º da Medida provisória 954 de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação.

EMENDA 285 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (PDT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inserem-se na Medida Provisória nº 954 de 2020 os artigos 2-A e 2-B.

EMENDA 286 - MPV 954/2020

DOCUMENTOS

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (PDT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao §1º do art.2º a seguinte redação:

EMENDA 287 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 288 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se à Medida Provisória n.º 954, de 2020, a seguinte redação: Art. 2º As empresas de telecomunicação prestadoras do STFC e do SMP deverão disponibilizar à Fundação IBGE, em meio eletrônico, a relação dos nomes, dos números de telefone e dos endereços dos consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, estritamente necessários para a realização de Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios - PNAD sobre a pandemia da Covid-19.

EMENDA 289 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 290 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 291 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 292 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 293 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

DOCUMENTOS

EMENDA 294 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 295 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 296 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 297 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 298 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 299 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 300 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 301 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

DOCUMENTOS

EMENDA 302 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 303 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 304 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 305 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 306 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 307 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 308 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 309 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Acrescente-se o § 2º no art. 2º da Medida Provisória nº 954, de 17 de abril de 2020, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

DOCUMENTOS

EMENDA 310 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Acrescente-se o art. 5º na Medida Provisória nº 954, de 17 de abril de 2020, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

EMENDA 311 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

EMENDA 312 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Altere-se o art. 4º da Medida Provisória nº 954, de 17 de abril de 2020, passando a ter a seguinte redação:

EMENDA 313 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória 954 de 17 de abril de 2020:

EMENDA 314 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Acrescente-se o § 4º ao art. 2º da Medida Provisória nº 954, de 17 de abril de 2020, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

EMENDA 315 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

EMENDA 316 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 954 de 17 de abril de 2020:

DOCUMENTOS

EMENDA 317 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 954 de 17 de abril de 2020:

EMENDA 318 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Inclua-se o § 4º ao artigo 2º da MP 954/2020, de 17 de abril de 2020, com a seguinte redação:

EMENDA 319 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 320 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 321 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 322 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 323 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 324 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

DOCUMENTOS

EMENDA 325 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 326 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 327 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 328 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 329 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 954

EMENDA 330 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 954, de 2020.

EMENDA 331 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 954, de 2020.

EMENDA 332 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020
Autor: Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 954, de 2020.

EMENDA 333 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 954, de 2020.

EMENDA 334 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 954, de 2020.

EMENDA 335 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 954, de 2020.

EMENDA 336 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 954, de 2020.

EMENDA 337 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 338 - MPV 954/2020

Data: 22/04/2020

Autor: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Avulso de emendas

Data: 22/04/2020

Autor: Congresso Nacional

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 344 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares:

DOCUMENTOS

Senador Paulo Paim (PT/RS) 001; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 178 Deputado Federal Mauro Nazif (PSB/RO) 002 Senador Roberto Rocha (PSDB/MA) 003; 004; 005 Senador Paulo Rocha (PT/PA) 006; 007; 075; 076; 077; 078; 079 Deputado Federal Júlio Delgado (PSB/MG) 008 Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ) 009; 010; 011 Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG) 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 058 Deputado Federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) 019; 020 Deputada Federal Margarida Salomão (PT/MG) 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027 Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC) 028; 029; 030; 031; 172; 179; 181 Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE) 032; 185 Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA) 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043 Senador Humberto Costa (PT/PE) 044; 045; 046; 047; 048; 271 Deputado Federal João Daniel (PT/SE) 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 057 Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP) 059; 060 Deputado Federal Marcelo Freixo (PSOL/RJ) 061; 062 Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB/SP) 063; 064; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 071; 072 Deputada Federal Luiza Erundina (PSOL/SP) 073; 074 Deputado Federal Célio Moura (PT/TO) 080; 081; 082; 083; 084; 085; 086; 087 Deputado Federal Daniel Almeida (PCdoB/BA) 088; 089; 090; 091 Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ) 092; 093 Deputado Federal Marcon (PT/RS) 094; 095; 096; 097; 098; 099; 100; 101 Senador Rogério Carvalho (PT/SE) 102; 103; 104; 105; 295; 296; 297; 298; 299; 300; 301; 302; 303; 304; 305; 306; 307; 308 Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE) 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123 Senador Weverton (PDT/MA) 124; 125; 126; 127; 128; 129 Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP) 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136 Deputado Federal Padre João (PT/MG) 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144 Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS) 145; 146 Deputado Federal Assis Carvalho (PT/PI) 147; 151; 152; 153; 164 Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) 148; 149; 150 Deputado Federal Wolney Queiroz (PDT/PE) 154; 155 Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA) 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163 Deputada Federal Natália Bonavides (PT/RN) 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171 Deputado Federal Alessandro Molon (PSB/RJ) 173; 175; 176; 177; 180; 182; 183; 184; 205; 206; 207 Deputado Federal José Nelto (PODEMOS/GO) 174 Senador Jaques Wagner (PT/BA) 186; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204 Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP) 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214 Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) 215; 216; 217; 218; 219; 220 Senadora Zenaide Maia (PROS/RN) 221 Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF) 222; 223; 224; 225; 226; 227 Deputado Federal Franco Cartafina (PP/MG) 228 Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) 229; 230; 231; 232; 233 Deputado Federal Enio Verri (PT/PR) 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 247 Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL) 248; 249; 250; 251 Deputado Federal Felipe Rigoni (PSB/ES) 252; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260; 261 Deputado Federal David Miranda (PSOL/RJ) 262; 263 Deputada Federal Maria do Rosário (PT/RS) 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270 Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP) 272; 273 Deputado Federal Tiago Mitraud (NOVO/MG) 274 Deputado Federal Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ) 275; 276; 277 Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES) 278; 279; 280; 281; 282; 283; 288 Deputado Federal Túlio Gadêlha (PDT/PE) 284; 285; 286 Senador Eduardo Braga (MDB/AM) 287 Senador Jean Paul Prates (PT/RN) 289; 290; 291; 292; 293; 294 Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP) 309; 310; 311; 312; 313; 314; 315; 316; 317; 318 Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE) 319; 320; 321; 322; 323; 324; 325; 326; 327; 328 Deputado Federal Carlos Veras (PT/PE) 329; 330; 331; 332; 333; 334; 335; 336 Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO) 337; 338 Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) 339; 340; 341; 342; 343 Deputada Federal Lídice da Mata (PSB/BA) 344.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 30/04/2020.

Descrição/Ementa: Avulso de emendas

Correspondência Eletrônica

Data: 22/04/2020

Autor: Deputado

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebido, em via digital, o Ofício nº 162, de 22 de abril de 2020, de autoria dos líderes na Câmara dos Deputados Fernanda Melchionna (PSOL), José Guimarães (Minoria), André Figueiredo (Oposição), Ênio Verri (PT), Alessandro Molon (PSB), Wolney Queiroz (PDT), Perpétua Almeida (PCdoB) e Joênia Wapichana (Rede), contendo manifestação acerca da matéria.

Descrição/Ementa: Correspondência eletrônica de lideranças na Câmara dos Deputados.

EMENDA 339 - MPV 954/2020

Data: 23/04/2020

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 340 - MPV 954/2020

Data: 23/04/2020

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

DOCUMENTOS

EMENDA 341 - MPV 954/2020

Data: 23/04/2020
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 342 - MPV 954/2020

Data: 23/04/2020
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 343 - MPV 954/2020

Data: 23/04/2020
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

EMENDA 344 - MPV 954/2020

Data: 23/04/2020
Autor: Deputada Federal Lídice da Mata (PSB/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020

Nota Técnica

Data: 23/04/2020
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 954, de 2020
Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 39, de 2020 da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal